



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2927/2015

Concede prorrogação da licença Saúde ao servidor
AGNALDO ALVES DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

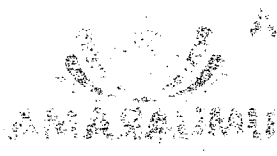
Art.1º. Conceder ao servidor **AGNALDO ALVES DE SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.244.164-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 884.007.869-04, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, nomeado em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação da Licença Saúde, no período de 25 de julho de 2015 a 28 de outubro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992, conforme o Processo nº 012 de 27 de fevereiro de 2015.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

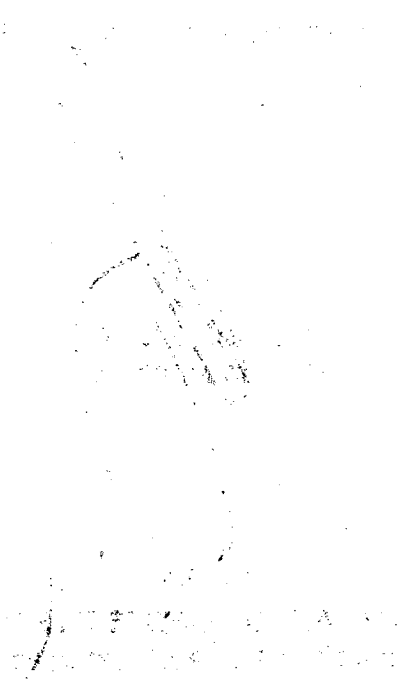

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



[Faint, mostly illegible text, likely the body of an official document or decree.]



PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
DE 05 de Agosto de 1915
DE Nº 10.439
UMARAMA, 05 de Agosto de 1915
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS